Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 123/90

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
230	30/3/90	

PROJETO DE LEI 20 DE 30 DE MARÇO DE 1.990

dispõe sobre denominação de logradouro público na Cohab II.

FAÇO SABER , que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou ' em Sessão realizada em 27 de Abril de 1990,Projeto de Lei do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte' Lei:

Artigo 1º - A Rua "7", localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", na Cohab II, passa a denominar-se:Rua Marcelo Coelho Ribeiro Rocha.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.990

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 3 / 3 / 1990
Presidente

JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado, moço ainda, roubado de nosso convívio, tem todos os méritos para ter seu nome perpetuado em uma placa indicativa de rua, filho de respeitável e numerosa família, deu mostras de ainda jovem, do seu potencial de trabalho em pról da comunidade mocoquense.

Sala das Sessões, 30 de março de 1.990

Dr. Tadeu Rezende
Vereador

Fls. n.º 3
Proc. 123/90

PROCESSO Nº.123/90 - PROJETO DE LEI Nº.123/90

Recebimento para estudo e parecer em 2/4/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 23/4/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR
Fadel Reynaldo
com prazo de 7 dias vencivel em 10/4/90
Sala das Comissões em 2/4/90

APROVADO
Em 1ª Discussão por 4 de 1990
Sessão de 14
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 4 de 1990
Sessão de 16
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 123/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.20/90
INTERESSADO:- DR. TADEU REZENDE
RELATOR:- DR. TADEU REZENDE
ASSUNTO:- Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 09 de abril de 1.990.

Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 10 de abril de 1.990.

Prof. Reinaldo Ferracin

Dr. José Eduardo M.Ciparrone

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 5
Proc. 123 190

ref.Of.125/90-CM.

Mococa, 03 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de abril do corrente ano.

AUTÓGRAFO Nº.15/90 - Projeto de Lei nº.03/90
AUTÓGRAFO Nº.16/90 - Projeto de Lei nº.07/90
AUTÓGRAFO Nº.17/90 - Projeto de Lei nº.20/90
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)
AUTÓGRAFO Nº.18/90 - Projeto de Lei nº.21/90
(de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)
AUTÓGRAFO Nº.19/90 - Projeto de Lei nº.22/90
(de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)
AUTÓGRAFO Nº.20/90 - Projeto de Lei nº.24/90
(de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Ciparrone)

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência ' protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente.

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º
Proc. 123/90

AUTÓGRAFO Nº.17 DE 1.990
Projeto de Lei nº.20/90

dispõe sobre denominação de logradouro público na Cohab II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 27 de abril de 1.990, Projeto de Lei do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua "7", localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", na Cohab II, passa a denominar-se: Rua Marcelo Coelho Ribeiro Rocha.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário